

EDITAL Nº 084/2021
Referente ao Aviso nº 141/2021, publicado no DOE de 02/09/2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura das inscrições do **Processo Seletivo para aluno de matrícula regular, semestre de ingresso 2022.1, do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ensino, Linguagem e Sociedade (PPGELS) 2022, em nível de Mestrado Profissional, ofertado pelo Departamento de Ciências Humanas (DCH), Campus VI da UNEB, em Caetité**, aprovado pelo Conselho Universitário (CONSU) por meio da Resolução nº 1.331/2018, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) em 26 de maio de 2018 e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), com base no Parecer nº 162/2011 do CNE/CES, homologado pelo Ministro da Educação, conforme publicação no Diário Oficial da União em 05/10/2018 e regido pela Portaria nº 486, de 14 de maio de 2020, recomendado pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior - CTC-ES da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, em sua 179ª Reunião, realizada de 26 a 28 de setembro de 2018, que será regido pelas disposições do presente Edital, observando a Resolução nº 1.274/2017 (CONSU/UNEB), com vistas ao preenchimento de 27 vagas, distribuídas entre as linhas de pesquisa da(s) sua(s) respectiva(s) área(s) de concentração:

O Programa é composto pela Área de Concentração “Ensino, Linguagem e Sociedade”, que oferece uma proposta ampla para articular linhas de pesquisa que tratam da relação entre: a) ensino, linguagens e identidades; b) ensino, saberes e práticas educativas; e c) ensino, sociedade e ambiente.

São Vinculadas à Área de Concentração “Ensino, Linguagem e Sociedade” três linhas de pesquisa:

- a) **Linha de Pesquisa I – *Ensino, Linguagens e Identidades***: a Linha se constitui como um espaço de discussão e produção de conhecimentos interdisciplinares que congreguem estudos acerca de diversas práticas de ensino formal (educação básica) e não formal e suas relações com diferentes linguagens – modalidades de comunicação humana verbal e/ou não verbal – e processos identitários. Trata das interrelações dos fatores históricos, culturais e linguístico-discursivos de um grupo social e/ou de uma dada sociedade, a partir dos quais os sujeitos constroem suas identidades. Articula a dimensão teórica e prática da educação com discursos materializados em diversificadas esferas das atividades linguageiras e sociais na perspectiva de fomentar a realização de produtos e processos educacionais.
- b) **Linha de Pesquisa II – *Ensino, Saberes e Práticas Educativas***: a Linha investiga a escola de educação básica como um espaço cultural e institucional, procurando articular sujeitos (professores, alunos e gestores) aos saberes, às práticas e aos processos educativos, na perspectiva de constituir um campo de pesquisa profícuo para o entendimento da realidade escolar brasileira. Considerando a diversidade de temas presentes nos processos educativos, essa linha dedica-se a estudar a cultura escolar, a história dos currículos e das disciplinas escolares, as práticas de leitura, a construção de processos de aprendizagem, a interdisciplinaridade, os manuais escolares, o campo das

diversidades (étnica, racial e de gênero) e sua interface com propostas escolares, o espaço escolar, os arquivos escolares.

- c) **Linha de Pesquisa III – Ensino, Sociedade e Ambiente:** a Linha desenvolve pesquisas e produtos educacionais a partir da descrição de práticas de ensino em espaços formais (educação básica) e não formais situados em comunidades urbanas e rurais que produzem modos de existência em territórios de identidade do semiárido (caatinga, cerrado, alto sertão e outros). Nesta linha, as pesquisas deverão “pensar” e “fazer” as suas questões e práticas com os grupos locais, estabelecendo conexões entre saberes e práticas das escolas e dos demais espaços comunitários com vistas ao aprimoramento dos processos de ensino-aprendizagem das disciplinas escolares. Esses produtos devem considerar as práticas sociais desenvolvidas fora da escola e os conhecimentos prévios dos estudantes (seus esquemas explicativos do mundo) que informam as perspectivas dos moradores do semiárido. Para oportunizar a participação de diferentes sujeitos, as questões de gênero, sexualidade e raça que são subjacentes à existência das comunidades nas quais as escolas investigadas estão situadas são centrais para esta linha.

1. DO OBJETIVO E FUNCIONAMENTO DO CURSO DE MESTRADO:

1.1. O Curso de **Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ensino, Linguagem e Sociedade (PPGELS)** tem como objetivo principal a qualificação de profissionais ligados às instituições de ensino (educação básica) e outros profissionais relacionados à educação não formal para o desenvolvimento de pesquisas aplicadas, produtos e práticas de caráter intervencionista que contribuam com a melhoria do ensino no semiárido baiano.

1.2. O Curso de **Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ensino, Linguagem e Sociedade (PPGELS)** terá duração de 24 meses.

2. DAS INSCRIÇÕES E NÚMERO DE VAGAS:

2.1. Poderão se inscrever candidatos portadores de Diploma de curso superior, reconhecido ou revalidado.

2.2 O número de vagas ofertadas para o ano letivo de 2022.1 totaliza 27 vagas.

2.3. Atendendo à Resolução CONSU nº 540/2008, de 26/03/2008, o Programa reserva 20% das vagas aos servidores docentes, técnicos universitários e analistas universitários do quadro efetivo da Universidade.

2.4. Atendendo à Resolução CONSU nº 1.339/2018 de 28/07/2018, em seu Anexo Único, Art. 2º, o Programa reserva vagas e sobrevagas nas seguintes proporções: 40% das vagas para negros; 5% de sobrevagas para aqueles que se declararem indígenas, no ato da inscrição; 5% de sobrevagas para candidatos quilombolas; 5% sobrevagas para candidatos ciganos; 5% sobrevagas para candidatos com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades; e 5% sobrevagas para candidatos transexuais, travestis ou transgêneros. Estes candidatos deverão atender aos requisitos apresentados no Art. 4ª da mesma Resolução.

2.5. Entende-se como sobrevaga o quantitativo de vagas resultante da aplicação do percentual de cota destinada aos indígenas; quilombolas; ciganos(as); pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades; transexuais, travestis ou transgêneros sobre o número de vagas oferecido por turma/curso.

2.6 Em obediência ao que dispõe as Resoluções CONSU n.º 1.094/2014 e n.º 1.339/18, é facultado ao candidato/a fazer a sua inscrição utilizando o Nome Social, mediante preenchimento da DECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO (Anexo 4), a ser enviada

juntamente com os documentos de inscrição, por meio do Sistema, cujo link estará disponível no portal do Programa <http://www.ppgels.uneb.br/>.

2.7. Atendendo à Resolução nº 1.315/2018 de 28/03/2018, o Programa reserva 5% vagas para candidatos estrangeiros que deverão preencher os requisitos apresentados neste edital e nesta Resolução.

2.8. Os demais candidatos concorrerão às vagas na modalidade demanda geral, que correspondem a 35% do total de vagas ofertadas. Os candidatos que optarem por essa modalidade concorrerão entre si.

2.9 No ato de inscrição, o candidato deverá indicar uma das Linhas de Pesquisa do Programa:

Linha de Pesquisa I – *Ensino, Linguagens e Identidades.*

Linha de Pesquisa II – *Ensino, Saberes e Práticas Educativas.*

Linha de Pesquisa III – *Ensino, Sociedade e Ambiente.*

2.10 As vagas não preenchidas em uma determinada categoria poderão ser remanejadas para outras categorias.

3. PERÍODO, LOCAL E MODALIDADE DE INSCRIÇÕES:

3.1. Período: **14/09/2021 a 27/09/2021**, com início das inscrições às 08horas e término às 23 horas e 59 minutos.

3.2. A documentação deverá ser enviada no ato da inscrição através do Sistema de Seleção Pós-Graduação (SSPPG), cujo link estará disponível no portal do Programa <http://www.ppgels.uneb.br/>. Não serão aceitas documentações encaminhadas por e-mail ou por via física (correios, sedex, etc).

3.3. A documentação deverá ser digitalizada em formato PDF, legível e sem rasuras, e enviada em arquivos específicos para cada item. Não serão aceitos outros formatos de arquivo.

3.4. A homologação das inscrições será publicada no dia 30/09/2021 no portal do Programa em <http://www.ppgels.uneb.br/>.

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Formulário de Inscrição (online) devidamente preenchido (Link disponível no portal do **Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ensino, Linguagem e Sociedade (PPGELS)** <http://www.ppgels.uneb.br/>).

4.2. Imagem digitalizada em PDF da Carteira de Identidade, do CPF, do Título Eleitoral com Comprovações de Votação da última Eleição (ou certidão de quitação eleitoral) legível e sem rasuras, a certidão não substitui o título eleitoral.

4.3. Imagem digitalizada em PDF, do Diploma de Graduação, em frente e verso, legível e sem rasura, expedido por instituição reconhecida e registrado na forma da lei, ou, para o candidato com menos de 02 (dois) anos de formado, da Declaração de Colação de Grau ou do Certificado de Conclusão de Curso emitidos pelo representante legal, documentos precisam estar assinados e válidos.

4.4. Para os candidatos estrangeiros, o Diploma de Graduação deve estar revalidado seguindo as recomendações do Conselho Federal de Educação (Resolução nº 03 de 10 de Junho de 1985).

4.5. Imagem digitalizada em PDF do **comprovante de pagamento** da taxa de inscrição, por meio de **depósito identificado ou transferência identificada** (DOC/TED), em nome da UNEB (CNPJ: **14.485.841/0001-40**), no valor de **R\$ 100,00** , no **Banco do Brasil, Agência: 3832-6, Conta corrente: 991.819-1**, ou comprovante de vínculo institucional em PDF de um dos 03 (três) últimos contracheques, **exclusivamente, aos Servidores da Universidade do Estado da Bahia** (Efetivos, Regime Especial de Direito Administrativo (REDA) e Cargos Comissionados).

4.6. Projeto de Pesquisa em formato PDF.

4.6.1 Memorial em formato PDF.

4.7. Certificados e demais documentos de comprovação do Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), se a plataforma do CNPQ estiver indisponível poderá apresentar currículo no modelo Vitae, organizados e na ordem de acordo com os itens solicitados no Barema (Anexo 1), salvos em único arquivo no formato PDF. O Currículo Lattes deve estar atualizado nos últimos seis meses, no ato da inscrição, pois, ao inserir o CPF, o Sistema busca o link automático. Apenas candidatos estrangeiros, que não possuem CPF, devem anexar o Currículo em PDF junto aos certificados. Ao montar o currículo e apresentar os certificados, deve-se atentar para colocar certificados válidos somente nos últimos 05 anos, ou seja serão considerados certificados de eventos e artigos publicados a partir de Janeiro de 2016.

4.8. A documentação deverá ser anexada, em sua versão PDF, em arquivos específicos a cada item solicitado no Sistema no ato da inscrição, organizados de acordo com a sequência do barema de avaliação (Anexo 1).

4.9. Declaração de Identidade de Gênero (Anexo 4), somente quando for o caso, se o candidato ou candidata escolher na inscrição por nome social, uma aba abrirá ao final para colocar o documento.

4.10 Escolher no ato da inscrição a opção para língua estrangeira, entre inglês e espanhol, essa não poderá mudar ao decorrer do curso.

4.11 O candidato deve indicar no ato de inscrição dois possíveis orientadores, uma primeira e uma segunda opção, não necessariamente se ele for aprovado será esse o orientador, mas o candidato deve visitar o site do PPGELS (<http://www.ppgels.uneb.br/>), para conhecer os projetos dos orientadores e orientadoras e/ou visitar os currículos lattes dos possíveis orientadores para conhecer o que estes pesquisam. Está disponível no anexo 6, lista de orientadores e orientadoras disponíveis para essa seleção.

4.12 Inscrições com pendência de documentos não serão homologadas, em nenhum momento após o encerramento das inscrições poderá ter juntamento de documentos.

4.13 Em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição

5. DAS NECESSIDADES ESPECIAIS DO/A CANDIDATO/A

5.1. O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial durante a realização de alguma das etapas da Seleção, poderá solicitar tal atendimento no ato da inscrição, conforme previsto no Artigo 40, parágrafos 1º e 2º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, indicando no formulário de inscrição e encaminhar laudo médico em formato de arquivo PDF.

5.2 A não indicação, no formulário de inscrição, da necessidade de Atendimento Especial, bem como a não apresentação de Laudo Médico, isenta a UNEB de qualquer responsabilidade no atendimento especial para a realização das etapas do processo seletivo e das demais providências durante o curso.

6. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. **1ª ETAPA:** Homologação das inscrições com base na conferência da documentação exigida neste Edital.

6.2. **2ª ETAPA: Avaliação e Seleção dos Currículos *Lattes***

A avaliação do Currículo *Lattes* é classificatória e serão observados os indicadores de formação acadêmica, experiência profissional e produções acadêmicas e técnicas com suas respectivas comprovações, conforme Barema do Anexo 1.

O resultado desta Etapa será divulgado, por ordem de classificação, com o registro das notas, no dia 07/10/2021, no portal do Programa <http://www.ppgels.uneb.br/>. O Barema referente à 2ª etapa encontra-se no Anexo 1 deste Edital.

6.3 **3ª ETAPA: Avaliação e Seleção dos Projetos de Pesquisa**

A avaliação do Projeto de Pesquisa é classificatória/eliminatória. Nela, observar-se-á a relevância e a viabilidade da proposta, coerência e articulação com a área de concentração do Programa e linha de pesquisa indicada, diálogo com a bibliografia pertinente, discussão das fontes documentais e metodologia. Nesta etapa, o candidato será avaliado numa escala de notas de 0 a 10 e serão eliminados candidatos com nota inferior a 7,0.

O resultado desta Etapa será divulgado, por ordem de classificação, com o registro das notas, no dia 22/10/2021, no portal do Programa <http://www.ppgels.uneb.br/>. O Barema referente à 3ª etapa encontra-se no Anexo 2 deste Edital.

6.4. **4ª ETAPA: Memorial**

A avaliação do Memorial é classificatória/eliminatória. Nela, observar-se-á a trajetória do candidato e a vinculação dessa trajetória com seu projeto de pesquisa, com os projetos de pesquisa de possíveis orientadores e com a vinculação na linha. Nesta etapa, o candidato será avaliado numa escala de notas de 0 a 10 e serão eliminados candidatos com nota inferior a 7,0.

O resultado desta Etapa será divulgado, por ordem de classificação, com o registro das notas, no dia 08/11/2021 no portal do Programa <http://www.ppgels.uneb.br/>. O Barema referente à 4ª etapa encontra-se no Anexo 3 deste Edital.

7. RECURSO

7.1. O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado de cada etapa para **interposição de recurso** mediante preenchimento do requerimento (Anexo 5) e envio deste para o seguinte endereço de e-mail: selecaoppgels2022@gmail.com, informando no título do e-mail o assunto de acordo a cada etapa: **Recurso Etapa de Homologação, Recurso Etapa de Análise do Currículo, Recurso Etapa Projeto de Pesquisa, Recurso Etapa de Entrevista.**

7.2 O candidato receberá um e-mail de confirmação, servindo este como protocolo de recebimento do seu recurso.

7.3 Os resultados dos recursos de todas as fases serão divulgados, a partir das 13 horas, conforme as datas especificadas no cronograma deste Edital.

7.4 Os recursos interpostos que não se refiram, especificamente, aos eventos aprazados ou os interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

7.5 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico <http://www.ppgels.uneb.br/>, sob pena de perda do prazo recursal.

8. RESULTADOS

8.1. A 2ª etapa, relativa à avaliação do Currículo *Lattes*, é classificatória e as etapas seguintes são eliminatórias.

8.2 Serão considerados classificados os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 7,00 (sete inteiros).

8.3. Caso alguma Linha de Pesquisa não preencha o número de vagas, as vagas excedentes poderão ser transferidas para a outra Linha.

8.4 O resultado divulgado será por Linha de Pesquisa, em ordem decrescente da nota obtida, respeitando o número de vagas indicadas no item 2.2 deste Edital.

8.5 Após resultado final, caso ocorra desistência de candidato, serão convocados os aprovados por Linha de Pesquisa, sendo respeitada a ordem de classificação.

8.6. O resultado final será publicado por ordem de classificação, com o registro da média final, no dia 12/11/2021, no portal do Programa <http://www.ppgels.uneb.br/>, podendo os não classificados requererem junto à Secretaria do Programa a sua nota e classificação finais observando o prazo de recurso.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

9.1.1 Maior nota da Projeto de Pesquisa.

9.1.2 Maior nota do Memorial.

9.1.3 Maior idade.

10. ORIENTAÇÕES GERAIS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

10.1. O candidato poderá consultar documentos inerentes ao Programa **Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ensino, Linguagem e Sociedade (PPGELS)**, que estão disponíveis no portal <http://www.ppgels.uneb.br/>, para subsidiar sua indicação de Linha de Pesquisa.

10.2. O candidato poderá inscrever-se em apenas uma Linha de Pesquisa, ficando atento para as temáticas que os orientadores pesquisam, recomendamos visitarem o currículo Lattes dos orientadores da linha para observar o que pesquisam, ou acessar a aba projetos de pesquisa no site do PPGELS <http://www.ppgels.uneb.br/index.php/linhas-de-pesquisa/>

10.3. Inscrições com pendência na documentação serão automaticamente excluídas do processo de seleção.

10.4. A seleção 2022 regulamentada por este Edital observará a disponibilidade do quadro docente do Programa de Pós-Graduação em **Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ensino, Linguagem e Sociedade (PPGELS)** para orientação.

10.5 Com a finalidade de evitar falhas a comunicação ocorrerá, exclusivamente, por meio de *e-mails*. Todos os *e-mails* recebidos, serão confirmados com o envio de e-mail de confirmação

pelo PPGELS, servindo este como protocolo ao candidato/a que eventualmente tenha encaminhado alguma consulta, interposto recursos ou realizado contatos, de quaisquer naturezas, para que possa ter a comprovação de que o e-mail encaminhado tenha sido recebido, inclusive, passando a ser de sua responsabilidade o reenvio das informações, caso não haja confirmação de recebimento.

11. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS	OBSERVAÇÕES
Inscrições	14/09/2021 a 27/09/2021	Somente pelo https://www.ssppg.uneb.br/
Homologação das Inscrições	30/09/2021	Pelo https://www.ssppg.uneb.br/ e pelo site http://www.ppgels.uneb.br/
Interposição de recurso	01/10 a 04/10	Enviar via email para selecaoppgels2022@gmail.com
Resultado da análise dos recursos	05/10/2021	Pelo site http://www.ppgels.uneb.br/
Resultado da Etapa (Análise do Currículo <i>Lattes</i>)	07/10/2021	Pelo site http://www.ppgels.uneb.br/
Interposição de recurso	08/10 a 11/10	Enviar via email para selecaoppgels2022@gmail.com
Resultado da análise dos recursos	14/10/2021	Pelo site http://www.ppgels.uneb.br/
Etapa Projeto de pesquisa	De 14/10 a 20/10	-----
Resultado da Etapa Projeto de pesquisa	22/10/2021	Pelo site http://www.ppgels.uneb.br/
Interposição de recurso	25 e 26/10/2021	Enviar via email para selecaoppgels2022@gmail.com
Resultado da análise dos recursos	29/10/2021	Pelo site http://www.ppgels.uneb.br/
Análise do Memorial	01 a 05/11/2021	-----
Resultado do Memorial	08/11/2021	Pelo site http://www.ppgels.uneb.br/
Interposição de Recurso	09 e 10/11/2021	Enviar via email para selecaoppgels2022@gmail.com
Resultado da análise dos Recursos	12/11/2021	Pelo site http://www.ppgels.uneb.br/
Resultado Final	12/11/2021	Pelo site http://www.ppgels.uneb.br/
Interposição de Recurso Final	16 a 17/11/2021	Enviar via email para selecaoppgels2022@gmail.com

Resultado final após análise dos Recursos Finais	19/11/2021	Pelo site http://www.ppgels.uneb.br/
--	------------	--

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O ato da inscrição gera presunção de que o candidato conhece e aceita as presentes condições, normas e exigências constantes no presente Edital, não podendo alegar desconhecimento a qualquer época ou pretexto.

12.2. O não preenchimento dos requisitos básicos, a inexatidão das declarações ou falsidade documental ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer da seleção, ainda que verificada posteriormente à realização da matrícula, implicará na eliminação do candidato, sendo declarada nula, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes.

12.3. A aprovação não é condição imperativa à concessão de bolsas de estudo.

12.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do **Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ensino, Linguagem e Sociedade (PPGELS)**.

12.5 Informações e dúvidas serão atendidas pela Secretaria do Programa, através do seguinte endereço de e-mail: selecaoppgels2022@gmail.com

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 1º de setembro de 2021.

José Bites de Carvalho
Reitor



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – DCH VI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, LINGUAGEM E SOCIEDADE -
PPGELS

ANEXO 1

BAREMA - CURRÍCULO *LATTES*

Nome do/a Candidato/a: _____

CURRÍCULO <i>LATTES</i>	PONTOS	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
	0 a 10	
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Máximo de 6,0	
Graduação	1,0	
Especialização	0,5	
Iniciação científica / participação comprovada em projetos de pesquisa	0,5	
Atividades extensionistas ou participação em programas de estágio	0,5	
Atividades em projetos de ensino (PIBID, OBEDUC, LIFE, Residência Pedagógica, entre outros)	0,5	
Formação Complementar: participação em cursos, seminários, palestras, congressos, e similares (1,0 por atividade comprovada)	2,0	
Disciplina cursada como Aluno Especial em cursos de Pós- Graduação – <i>Stricto Sensu</i> ou participação em grupo de pesquisa credenciado no Diretorio de Grupos de Pesquisa – CNPQ (0,5 por disciplina podendo ser até duas, ou até dois Grupos de pesquisa, ou ainda um grupo e uma disciplina)	1,0	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Máximo de 1,0	
Professor (pelo menos 6 meses de docência)	0,5	
Cargo Administrativo e/ou outras atividades profissionais em escolas, empresas e afins (pelo menos 6 meses de atuação)	0,5	
PRODUÇÃO	Máximo de 3,0	
PRODUÇÃO ACADÊMICA Artigos científicos (revistas, jornais, etc), capítulos de livros, livros (1,0 por produção comprovada) ou trabalhos completos em anais, resumos, entre outras similares. (0,5 por produção comprovada)	2,0	
PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA Comunicações em eventos, colóquios, palestras, coordenação de mesas, lives, organização de eventos, produção de material didático, relatório de pesquisa, entre outras similares. (0,5 por produção comprovada)	0,5	

Produto ou processo educacional devidamente registrado no EDUCAPES ou em periódicos científicos	0,5	
TOTAL	10,0	

- **Só serão aceitos certificados de eventos e publicações produzidas após Janeiro de 2016.**



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – DCH VI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, LINGUAGEM E
SOCIEDADE - PPGELS

ANEXO 2

MODELO DE BAREMA - PROJETOS DE PESQUISA

Candidato:
Título do Projeto:
Avaliador:

ELEMENTOS PARA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	NOTA ALCANÇADA PELO CANDIDATO
Justificativa, Relevância e Diálogo com as referências bibliográficas.	1,0	
Problemática e fundamentação teórica.	2,0	
Metodologia, fontes e viabilidade da proposta	2,0	
Coerência e articulação com a Linha de Pesquisa, ou projetos de pesquisa do PPGELS. Ver site: http://www.ppgels.uneb.br/index.php/linhas-de-pesquisa/	2,0	
Correção gramatical e coesão textual	1,0	
Proposta de produto ou processo educacional relacionado com o tema de pesquisa	2,0	
TOTAL DE PONTOS	10,0	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – DCH VI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, LINGUAGEM E
SOCIEDADE - PPGELS

ANEXO 3

MODELO DE BAREMA - MEMORIAL

Candidato: _____

Avaliador: _____

ELEMENTOS PARA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	NOTA ALCANÇADA PELO CANDIDATO
Trajetória acadêmica	2,0	
Articulação da trajetória acadêmica com projetos de pesquisa do PPGELS e/ou linhas de pesquisa do Programa.	3,0	
Experiência profissional e em pesquisa acadêmica	1,0	
Articulação da trajetória profissional com o processo ou produto educacional proposto no projeto de pesquisa	2,0	
Correção gramatical e coesão textual	1,0	
Informação sobre plano de trabalho, disponibilidade para o curso/pesquisa e Impactos da conclusão do Mestrado no projeto de vida do candidato	1,0	
TOTAL DE PONTOS	10,0	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – DCH VI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, LINGUAGEM E
SOCIEDADE - PPGELS

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO (COM NOME SOCIAL)

Eu, _____ (nome social),
civilmente registrado(a) como _____,
RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a)
à _____,
candidato(a) ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em ENSINO, LINGUAGEM E
SOCIEDADE – PPGELS da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), pelo Processo
Seletivo 20___, DECLARO, nos termos do ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONSU nº
1.339/2018, publicado no D.O.E. de 28 de julho de 2018, art.4º, § 9º, junto à UNEB que sou
_____ (TRAVESTI, HOMEM TRANS, MULHER
TRANS, TRANS NÃO BINÁRIO).

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da
condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo Sistema de Cotas na modalidade de
sobrevagas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas
prestadas implicarão no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais
cabíveis.

Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento,
inclusive posterior à matrícula, assegurado a mim o direito ao contraditório e a ampla defesa,
estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela
decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer.

Por ser verdade, dato e assino.

_____, ____ / ____ / ____.
Local e data

Assinatura do(a) declarante



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – DCH VI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, LINGUAGEM E
SOCIEDADE - PPGELS

ANEXO 5

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA RESULTADO RELATIVO AO EDITAL N°..... ,
realizado pelo Programa de Pós-Graduação em ENSINO, LINGUAGEM E SOCIEDADE – PPGELS da
Universidade do Estado da Bahia – UNEB – *Campus VI*.

Eu,, portador do documento de
identidade n°....., apresento recurso junto ao Programa de Pós-Graduação em ENSINO,
LINGUAGEM E SOCIEDADE – PPGELS contra resultado da etapa (especificar a
etapa) da Seleção 20___ para alunos de matrícula regular.

A decisão objeto de contestação é.....
(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:
.....
.....
.....

Caetité,de.....de 2021.

.....

Assinatura do(a) candidato(a)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS -DCH VI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, LINGUAGEM E
SOCIEDADE - PPGELS

ANEXO 6

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR LINHA DE PESQUISA E LISTA DE
PROFESSORES QUE OFERECERÃO VAGAS NESSE EDITAL

Linhas de Pesquisa		Vagas
Linha I	Ensino, Linguagens e Identidades	11
Professores (as) pesquisadores (as)	Prof. Dr. Gildeci Leite, Profa. Dra. Janaina Santos, Prof. Dr. Jairo Nascimento, Profa. Dra. Zoraide Portela, Profa. Dra. Marcia Ribeiro	-
Linha II	Ensino, Saberes e Práticas Educativas	08
Professores (as) pesquisadores (as)	Prof. Dr. Glauber Barros, Profa. Dra. Nilma Margarida de Castro Crusoé, Profa. Dra. Núbia Regina Moreira, Profa. Dra. Antonieta Miguel, Prof. Dr. Ginaldo Cardoso de Araújo	-
Linha III	Ensino, Sociedade e Ambiente	08
Professores (as) pesquisadores (as)	Prof. Dr. Cláudio Bispo de Almeida, Profa. Dra. Jaqueline dos Santos Cardoso, Profa. Dra. Maria Lúcia P. S. Nogueira, Prof. Dr. Nivaldo Osvaldo Dutra, Prof. Dr. Ricardo Mussi, Prof. Dr. Wagnervalter Dutra Júnior Prof. Dr. Elizeu Pinheiro da Cruz	-
TOTAL		27

*Recomenda-se visitar o site do PPGELS (<http://www.ppgels.uneb.br/>), para conhecer os projetos dos orientadores ou o currículo Lattes deles.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – DCH VI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, LINGUAGEM E
SOCIEDADE - PPGELS

ANEXO 7

Detalhamento da distribuição de vagas por Linha de Pesquisa

Linhas de Pesquisa	VAGAS					SOBREVAGAS				
	Total de Vagas	35% Ampla concorrência	40% Negros	20% Servidores da UNEB (Docentes e Técnicos)	5% Estrangeiros que não integram a Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP)	5% Indígenas	5% Quilombolas	5% Ciganos	5% deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades	5% Transexuais, Travestis e Transgêneros
Linha I – Ensino, Linguagens e Identidades	11	4	4	2	1	1	1	1	1	1
Linha II – Ensino, Saberes e Práticas Educativas	08	3	3	1	1	1	1	1	1	1
Linha III – Ensino, Sociedade e Ambiente	08	3	3	1	1	1	1	1	1	1



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – DCH VI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, LINGUAGEM E
SOCIEDADE - PPGELS

ANEXO 8

RESULTADO FINAL

Candidato(a):	
Linha I () Linha II () Linha III ()	Categoria de ingresso: () Ampla Concorrência () Negros(as) () Servidores da UNEB () Indígenas () Quilombolas () Ciganos(as) () Transexuais, Travestis e Transgêneros () deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades
Avaliador(a):	

***Imprescindível o preenchimento deste cabeçalho, visto que o mesmo será utilizado em outras etapas do processo.**

Fases do Processo Seletivo	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Etapa: Currículo <i>Lattes ou Vitae</i>	10	
Etapa: Projeto de pesquisa	10	
Etapa: Memorial	10	
MÉDIA FINAL	10	

Resultado Final: (Etapa I _____ X (peso 2) + Etapa II _____ X (peso 5) + Etapa III (peso 3))/10 = _____



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – DCH VI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, LINGUAGEM E
SOCIEDADE - PPGELS

ANEXO 09

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO

O Anteprojeto deve ser orientado segundo uma das seguintes modalidades:

- a) Ação/Intervenção, fundamentada teoricamente, com explicitação de abordagem metodológica do campo da pesquisa aplicada e contendo sugestões ou propositivas de experimentos ou atividades práticas indicativas do potencial de aplicabilidade e impacto social ou educacional; ou
- b) Proposta de desenvolvimento, fundamentado teoricamente, com suporte em metodologias do campo da pesquisa aplicada e ênfase nas dimensões técnicas e tecnológicas, e indicação do potencial de aplicabilidade e de inovação em produtos, processos ou serviços de natureza educacional e social.

Em quaisquer dos casos, sua estrutura deve contemplar os seguintes itens:

1. Capa: contendo identificação da instituição, do Programa, da Linha de Pesquisa, título do trabalho e nome do candidato.
2. Introdução/Justificativa: Apresentar as razões que levaram à escolha da temática e do objeto do Anteprojeto, indicando sua relevância e seus impactos no âmbito educacional e social, estabelecendo, quando possível, relações entre sua experiência profissional e os desafios enfrentados.
3. Objetivos (geral/específicos): Descrever o objetivo geral e objetivos específicos da proposta.
4. Proposição do Anteprojeto: Apresentar aspectos gerais que caracterizam a temática e a proposta de trabalho, contemplando: I) pressupostos teóricos e metodológicos, II) delimitação do campo de execução/*locus* de desenvolvimento do trabalho, III) Sujeitos/beneficiários, IV) resultados/produtos esperados.
5. Produto ou processos educacionais: Descrever o produto que será gerado durante o Mestrado Profissional, apontando etapas do produto, originalidade, replicabilidade, utilização, impactos sociais, o produto deve ter vinculação direta com o objeto e problema de estudo.

*O Produto Educacional é um objeto de aprendizagem (ex. cartilha, pequeno livro, manual de atividades, sequência didática, software, jogo educativo, etc.) desenvolvido com base em trabalho de pesquisa científica que visa disponibilizar contribuições para a prática profissional de professores da Educação Básica, futuros professores, professores do Ensino Superior e Formadores de professores. Geralmente, o produto apresenta uma proposta de ensino ou de formação de professores que foi desenvolvida pelo(a) mestrando(a) e seu (sua) orientador(a).

6. Cronograma de execução: apresentar as etapas, períodos, procedimentos e instrumentos.
7. Referências: apresentar os autores mencionados no Anteprojeto.

O Anteprojeto deve conter um máximo de 08 e um mínimo de 05 laudas, incluindo os elementos pré-textuais e pós-textuais, no padrão ABNT. Atentar-se para propor projetos articulados com as pesquisas desenvolvidas no PPGELS.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – DCH VI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, LINGUAGEM E
SOCIEDADE - PPGELS

ANEXO 10

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO

O Memorial Descritivo é uma autobiografia que descreve, analisa e critica acontecimentos sobre a trajetória acadêmico-profissional, intelectual e artístico do candidato, avaliando cada etapa de sua experiência. O texto deve ser redigido na primeira pessoa do singular, o que possibilita ao candidato enfatizar o mérito de suas realizações.

O Memorial deve ser orientado segundo uma das seguintes modalidades:

- a) **CAPA** – Identificação e dados do candidato
- b) **INTRODUÇÃO** Antes de entrar nas seções a seguir discriminadas, o candidato deve fazer uma introdução contando sua trajetória pessoal e acadêmica, incluindo sua formação, a sua escolha profissional, as linhas de atuação escolhidas, atividades de ensino e extensão universitária, suas realizações, seus objetivos, seus planos para o desenvolvimento de sua carreira de pesquisador, e como isso se situa no seu planejamento de vida.
- c) **DESENVOLVIMENTO** Iniciar o relato das memórias de sua vida pessoal e acadêmica relacionando com seu projeto de pesquisa, com o produto ou processo educacional proposto para ser desenvolvido durante o mestrado, relacionando com a linha de pesquisa e a área de conhecimento do PPGELS e com os projetos dos possíveis orientadores que você indicou na inscrição. Deixar visível a informação sobre como planejar os próximos dois anos no PPGELS, disponibilidade para o curso/pesquisa e impactos da conclusão do Mestrado no projeto de vida do candidato.
- d) **CONCLUSÕES** Fazer um breve texto com as considerações sobre o que foi relatado relacionando com as áreas do conhecimento e linha do PPGELS.

OBS: Máximo de 05 laudas e mínimo de 03 laudas.